



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROTOCOLO Nº 1556/2004

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM 14/03/04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ENCARREGADO

*Ed. Almeida*

<b>Secretaria/Setor requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
<b>Responsável pela demanda:</b> Cássio Oliveira Ribeiro		<b>Matricula</b> Port. 7976	<b>Telefone</b> 999928007	
<b>Email:</b> obras@saodomingos.es.gov		<b>Categoria do Objeto</b>		
<b>1. Objeto:</b>  Aquisição de 200(duzentos) sacos de 25 kg de ASFALTO FRIO (CAUQ) e 100 (cem) Litros de Emulsão Asfáltica para atendimento às demandas do município de São Domingos do Norte.				
<b>2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade:</b>  O Asfalto a Frio ensacado, conhecido popularmente como tapa buraco, remendo asfáltico, recape, pavimento frio e outros, tem a mesma quantidade e o mesmo processo de produção do asfalto quente, o que muda é a adição do aditivo de cura, é ele que permite que a massa asfáltica esfrie e continue trabalhável. É um produto de fácil aplicação, podendo ser feita manualmente, sem necessidade de equipamentos complexos e sem a necessidade de parar o trânsito para cura do material. A aplicação pode ser feita em dias de chuva, sem a perda de qualidade. este material tem um ótimo custo benefício para o consumidor final.				
<b>3. Forma da Contratação Sugerida:</b> Dispensa de Licitação				
<b>4. Descrição dos Itens:</b>				
Lote	Item	Descrição/Especificação	Un	Quant
01	1	Asfalto Frio em sacos de 25 kg	Un	200
02	2	Emulsão Asfáltica	Lt	100

**5. Estimativa do valor da contratação:**

A estimativa de preço é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**6. Observações gerais:**

**6.1 Prazo de Entrega/Execução:** 12 meses

**6.2. Local e Horário da Entrega:** Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, no Município de São Domingos do Norte.

**6.3. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa.

**6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:**

Fiscalização do Contrato será feita pela servidora Renata do Nascimento Daniel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02  
Dme

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 13 de março de 2024

---

**Cássio Oliveira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Portaria nº 7976

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA À FRIO (CAUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO PRODUTO

##### 1.1. Do Objeto

1.1.1 Aquisição de 200(duzentos) sacos de 25 kg de ASFALTO FRIO (CAUQ) e 100 (cem) Litros de Emulsão Asfáltica para atendimento às demandas do município de São Domingos do Norte.

##### 1.1.2. Do Produto

ASFALTO FRIO (CAUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA, EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS (TAPA BURACOS), CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS MESMO COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVAS, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

- ESTOCÁVEL POR ATÉ 12 MESES, OU SUPERIOR.
- UNIDADE DE MEDIDA – SC (SACO).
- UNIDADE DE FORNECIMENTO – SACOS MULTIFOLIADOS DE PAPEL KRAFT COM 25KG

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público)

##### 3.1. Definição de solução a ser contratada

3.1.1. A realização de licitação visando contratação do fornecimento parcelado de CAUQ, se justifica em face do interesse público em executar/ manter/ conservar todos os arruamentos da cidade, consistentes de pavimentação asfáltica, devido ao estado precário de conservação, bem como, a utilização nas operações tapa buracos nas vias do município, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

3.1.2. Levando em consideração a importância do objeto determinado, o presente Estudo Preliminar tem por finalidade, definir elementos técnicos e operacionais para a contratação empresa especializada na prestação dos serviços descritos acima.

##### 3.2. A solução a ser contratada visará atingir os seguintes objetivos básicos:

- a) Dotar os municípios de mecanismo que possibilite a aquisição do produto, quando necessário e no quantitativo ideal;
- b) Otimização da aplicação de recursos públicos;

04  
*[Handwritten Signature]*

c) Aplicação de princípios de economicidade e eficiência, visto ganho da economia de escala, em atendimento ao que preceitua o art. 181 da Lei nº 14.133/2021.

d) O produto objeto do presente ETP corresponde à imediata necessidade do município, que precisam ter esse material à disposição para dar continuidade à prestação de serviços relacionados à manutenção de suas malhas asfálticas, tendo em vista a elevada importância de forma a assegurar a boa infraestrutura das vias urbanas dos municípios, de modo que se conservem os serviços públicos em níveis aceitáveis e os avanços sigam acontecendo da melhor maneira possível.

e) Dentre os resultados pretendidos está o desempenho eficiente no que se refere à manutenção da infraestrutura dos municípios e, conseqüentemente, à trafegabilidade nas vias urbanas, que é o foco desta aquisição cujo objeto é indispensável para dar prosseguimento aos trabalhos, com o intuito de fornecer atendimento adequado ao bom deslocamento da população e, dessa forma, contribuir para a melhora da qualidade de vida dos municípios.

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

4.1 A contratação estará inclusa no Planejamento Estratégico da secretaria de obras, e tem por finalidade a melhoria da pavimentação pública do município.

#### **5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações vigentes para o objeto pretendido.

#### **6. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO**

6.1. Tipo de Contratação: O(s) produto(s) pretendidos para a contratação decorrente deste ETP se enquadram como Serviços Comuns.

6.2. Periodicidade da Contratação:

a) O prazo de execução para a contratação será de 12 (doze) meses, devendo ser mantida a possibilidade da contratação ser prorrogada, no interesse da Administração, e quando considerada satisfatória a atuação da contratada, respeitado o limite temporal definido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo futuro de entendimentos ou existência de jurisprudência que altere tal condição.

b) Há de ser ressaltado, conforme delineado a seguir que, em razão da utilização do Sistema de Registro de Preços a contratada não tem direito subjetivo ao fornecimento do volume licitado ou à prorrogação da contratação.

c) A prorrogação da contratação somente poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração contratante e justificada em seu processo de contratação.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Dentre as soluções existentes no mercado, para o produto objeto deste ETP estão:

a) Aquisição do produto pelo Sistema de Registro de Preços. A aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita ao município dispor de recursos orçamentários somente no momento de cada contratação, e no valor real de suas necessidades.

7.3. Na forma explanada, é recomendada a "aquisição do produto pelo Sistema de Registro de Preços", com prejuízo da hipótese de contratação de empresa para a execução dos serviços de tapa-buracos.

## 8 - DA AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLUÇÃO

8.1 Entendemos que o objeto da aquisição deve ser fornecido pela empresa que apresente o menor preço desde que esteja de acordo com os valores praticados no mercado, levando em consideração fatores como logística, prazo para entrega, entre outros, uma vez que o produto apresentado deverá mostrar um bom padrão de qualidade. Nessa linha, pode-se afirmar ser inviável o parcelamento da solução a ser contratada.

## 9 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Em atendimento ao disposto no inciso V do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, pesquisa de mercado sinalizou que a aquisição do produto por registro de preços se constitui na melhor solução para o problema, visto que, conforme consideração acima, restaria tão somente, como alternativa, a contratação de empresa para a execução de serviços de tapa-buracos o que seria mais oneroso para o município, já que, além de desembolso maior aqui considerada a margem de lucro da contratada. Dessa forma a solução adotada se justificativa técnica e econômica viável. Vale ressaltar que se trata de uma aquisição comum, e que o objeto de aquisição não se enquadra como artigo de luxo referido no art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

## 10 - MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

10.1. A modalidade de licitação a ser adotada será o de Dispensa de Licitação.

## 11. PREÇO

11.1 Pesquisa realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 sinalizou preço médio unitário R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos) pelo saco de 25 kg do produto.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias após o mês vencido, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

*AG*  
*Adme*

12.2. As demais regras e procedimentos para a realização dos pagamentos serão determinados e descritos no Termo de Referência.

### **13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas relativas à aquisição decorrentes da futura dispensa de licitação serão suportadas pelas dotações orçamentárias do município.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA**

14.1. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

14.2. Fornecer o produto com as especificações e qualidade compatíveis tecnicamente com o que foi proposto.

14.3. Entregar o produto por sua conta e risco, sem a cobrança de nenhum valor acrescido.

14.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

14.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

14.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à contratante.

14.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **15. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

15.1. Disponibilizar o inteiro teor da Ata de Registro de Preços, em seu sítio eletrônico, onde permanecerá enquanto viger o registro.

15.2. Fiscalizar o recebimento do produto.

15.3. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

15.4. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## 16. FUNDAMENTO LEGAL

16.1. As contratações que advirão do objeto em pauta se sujeitará integralmente à Lei nº 14.133/2021.

## 17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

17.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da contratação serão de responsabilidade do município, e consistem na verificação da conformidade da execução.

17.2. Serão exercidos por um fiscal e gestor de contrato, constituído por ato administrativo ou indicados pelo município contratante.

17.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da detentora do preço registrado, inclusive perante terceiros.

## 18. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

18.1. Para a solução apresentada neste estudo, pretende-se centralizar o fornecimento do produto junto a uma única empresa como forma de facilidade de controle da contratação aliada à redução de custo de gestão contratual.

18.2. É inviável o parcelamento da solução a ser contratada.

## 19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

19.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido de modo a atender às exigências mínimas da Lei nº 14.133/2021, razão bastante para aprová-lo.

19.2. Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

São Domingos do Norte, 13 de março de 2024.



**Cássio Oliveira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por finalidade servir como referência para a aquisição de ASFALTO FRIO (Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ) e EMULSÃO ASFALTICA para aplicação a frio e pronto para o uso, para reparos em vias do Município de São Domingos do Norte.

1.2 As quantidades estão especificadas na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Un	Quant
1	Asfalto Frio - Saco 25 kg	Un	200
2	Emulsão Asfáltica	LT	100

1.3 A Ata de Registro de Preços com a empresa contratada deverá ser no prazo de 1 (um) ano tendo como responsável o Secretário de Obras.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição deste material tem como justificativa a necessidade da utilização do referido objeto em reparos de vias urbanas com pavimentação asfáltica, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evitando possíveis danos causados a veículos que por aqui circulam e melhorando a trafegabilidade das vias do município.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material citado no item 1. deste termo.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada preferencialmente por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Todos os materiais deverão seguir as normas brasileiras vigentes bem como certificados de conformidade INMETRO quando aplicáveis.

4.3 O CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006 - ES), deve ser com temperatura do ligante não inferior a 107°C nem exceder a 177°C, com granulometria densa tipo faixa "C", dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNIT 095/2006 - EM) não emulsionado, não diluído, sofrendo processo de adição de DOPE DNER-ME 078 e DNER-ME 079) por composto químico polimerizado, garantindo estocabilidade sem perder

09  
Dme

trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação, porcentagem de vazios entre 3 a 5% (DNIT 031/2006 - ES) e estabilidade mínima de 500 Kgf (DNIT 031/2016 - ES), mistura asfáltica que deverá ser fornecida por pessoa jurídica (CNPJ) registrada no CREA como produtora de CBUQ (Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966).

4.4 A empresa licitante deverá apresentar:

4.5 Licença de Operação (LO), expedida pelo órgão ambiental competente. Caso a licitante for distribuidora, deverá apresentar a LO em nome do fabricante do produto;

4.6 Certificado de registro ou inscrição, na entidade profissional competente (CREA) do fabricante do produto e do Responsável Técnico, para caso a licitante for apenas distribuidora, deverá apresentar o CREA em nome do fabricante do produto e do seu responsável técnico.

4.7 Os certificados de registro, se registrados em CREA, de outro Estado, deverão estar devidamente visados pelo CREA-ES, para participação em licitações, conforme resolução 413/97 do CONFEA.

4.8 A entrega do material deverá ser realizada no seguinte endereço: Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro Emílio Callegari, CEP 29745000, São Domingos do Norte.

4.9 O material deverá ser entregue no período de 15 dias a contar do recebimento do empenho ou solicitação. Por ocasião da entrega do asfalto frio será exigido o relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.

4.10 A empresa é responsável pelo descarregamento do material em local indicado pelo município.

4.11 A empresa deverá contar com pessoal ou maquinário suficiente para realizar o descarregamento do material no local indicado.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 De acordo com a necessidade do município, a empresa será acionada para a entrega dos materiais em local indicado. Sendo assim, a empresa contratada é responsável pelo transporte e deverá conter os caminhões, pessoal e maquinário para entregar em local indicado.

5.2 As quantidades dos itens que vierem a ser adquiridos serão definidas na respectiva Nota de Empenho, como previamente já sinalizado. A liberação do material será feita após recebimento e conferência de funcionário da prefeitura de todas as certificações e especificações previstas de cada item neste edital.

5.3 Itens sem as especificações previstas não serão aceitos e serão devolvidos, sendo a empresa responsável pelo envio do item com a especificação correta num prazo de 10 dias.

Todas as notas fiscais lançadas pela empresa deverão ser enviadas para os seguintes endereços: obras@saodomingosdonorte.es.gov.br e secretariadeobrassdn@hotmail.com para controle do município.

5.4 Caso descumpra algum dos procedimentos descritos acima, a contratante enviará uma notificação extrajudicial informando o descumprimento e, caso continue descumprindo, serão realizados, de acordo com a lei, os procedimentos para cancelamento do contrato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Domingos do Norte, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6.2 O fiscal do contrato será a Servidora Renata do Nascimento Daniel e terá um ano de duração.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a retirada e/ou entrega do objeto e sua conseqüente aceitação. Os valores somente serão liberados mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente assinadas pelo responsável pelo recebimento do objeto.

7.2 O pagamento será efetuado através de depósito bancário de titularidade do licitante.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1 Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento da presente contratação se dará por conta das dotações do presente exercício orçamentário do ano de 2024;

São Domingos do Norte, 13 de março de 2024

**Cássio Oliveira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

*11*  
*Amo*

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 13 de março de 2024

---

**Cassio Oliveira Ribeiro**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Portaria nº 7976



12  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1556/2024**

**REQUERENTE: SEMUR**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ASFALTO FRIO**

**DESPACHO**

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 14 de março de 2024.

*[Handwritten signature]*  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP  
29.745-000 telefone (027) 3742-0200  
CNPJ: 36.350.312/0001-72

13  
Dme

SEMARH

DESPACHO

Processo 1556/2024

Encaminho o processo ao Setor de Compras no sentido de dar prosseguimento a aquisição de asfalto frio e emulsão asfáltica, visando atender as eventuais necessidades da SEMUR.

Em 18 de março de 2024.

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Pot. Nº 8.231 de 13/08/2021.

**web**



Assunto: **Cotação de Preço de asfalto**  
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>  
Para: <contato@fatali.com.br>  
Data: 19/03/2024 13:55

- ORÇAMENTO DE ALFALTO.docx (~13 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 19/03/2024

Boa tarde!

Em pesquisa na internet, encontrei seu contato, pois estou precisando de adquirir asfalto frio e emulsão asfáltica. Gostaria de saber se sua empresa trabalha com setor público e se tem interesse em encaminhar uma cotação de preço. Segue anexo a planilha e aguardo sua resposta.

Obrigada

Setor de Compras

Assunto: **Cotação de Preço de asfalto**  
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>  
Para: <contato@minasfalto.com.br>  
Data: 19/03/2024 14:28

**web**

15  
Dme

- ORÇAMENTO DE ALFALTO.docx (~13 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 19/03/2024

Boa tarde, Adrieli!

Segue descrição de asfalto e emulsão asfáltica, para cotação de preços. Aguardo sua resposta.

Obrigada

Setor de Compras

16  
Amo

web

Locamail :: Cotação de Preço de asfalto

Assunto: **Cotação de Preço de asfalto**  
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>  
Para: <contato@fatali.com.br>  
Data: 19/03/2024 13:55

- ORÇAMENTO DE ALFALTO.docx (~13 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 19/03/2024

Boa tarde!

Em pesquisa na internet, encontrei seu contato, pois estou precisando de adquirir asfalto frio e emulsão asfáltica. Gostaria de saber se sua empresa trabalha com setor público e se tem interesse em encaminhar uma cotação de preço. Segue anexo a planilha e aguardo sua resposta.

Obrigada

Setor de Compras



Assunto: **Re: Cotação de Preço de asfalto**  
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>  
Para: Rondelli Compras <rondelli.compras@hotmail.com>  
Data: 19/03/2024 13:03

Recebido. Obrigada.

Em 19/03/2024 13:00, Rondelli Compras escreveu:

Boa Tarde, conforme pedido segue em anexo orçamento.

Obrigado

---

**De:** compras@saodomingosdonorte.es.gov.br <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>  
**Enviado:** terça-feira, 19 de março de 2024 09:24  
**Para:** rondelli.compras@hotmail.com <rondelli.compras@hotmail.com>  
**Assunto:** Cotação de Preço de asfalto

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 19/03/2024

Bom dia,

Segue descrição de asfalto e emulsão asfáltica, para cotação de preços.

Obrigada

Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari  
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## DESPACHO

Segue o processo nº1556/2024 – Aquisição de 200 (duzentos) sacos de 25KG de ASFALTO FRIO (CAUQ) e 100 (cem) litros de emulsão asfáltica para atendimento às demandas do município de São Domingos do Norte/ES. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com os orçamentos das seguintes empresas: MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL REIS DA BAHIA LTDA, SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR-ME.

São Domingos do Norte, 21 de março de 2024.

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

# Eco Pav

Soluções em asfalto

CNPJ: 23.623.124/0001-29

Comercial Reis da Bahia Eireli

Rua Boquirá, 162 Galpão 11A

Jardim das Margaridas - Salvador/Ba

Cep: 41502-345

CONTATO: 71 3565-9020/98276-3389

Empresa: PREFEITURA SÃO DOMINGOS DO NORTE / ES

Validade da proposta  
30/03/2024

Qt	Detalhe do Produto/Serviço	Valor Unitário	Subtotal
200	Massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) para aplicação a frio, preparada com CAP 50/70, pó de pedra e pedriscos, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. - SACOS DE 25 kg	42,90	R\$ 8.580,00
2	Emulsão Asfáltica - Bombona de 50 Litros	1.190,00	R\$ 2.380,00
1	Frete	1.500,00	R\$ 220,00
			<b>R\$ 11.180,00</b>

**INFORMAÇÕES:**

- Atende as normas técnicas vigentes;
- Asfalto para ser aplicado em dia chuvosos (inclusive em buracos com água);
- Não requer pintura de ligação (emulsão RR-1C)
- Estocável por até 24 meses
- Cura por compactação
- Fácil de usar ( 1 a 2 pessoas já aplicam o prodto)

**Frete**

FOB

**Pagamento**

Á VISTA

**Prazo de entrega**

Pronta Entrega

LUCIA GIUDICE

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.623.124/0001-29  
**Razão Social:** COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI ME  
**Endereço:** ESTRADA DA LIBERDADE 201 LOJA / LIBERDADE / SALVADOR / BA / 40370-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

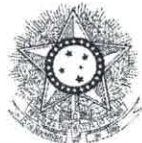
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030119325432336360

Informação obtida em 20/03/2024 12:53:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL REIS DA BAHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.623.124/0001-29

Certidão nº: 19221483/2024

Expedição: 20/03/2024, às 12:54:00

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL REIS DA BAHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.623.124/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL REIS DA BAHIA LTDA**  
CNPJ: **23.623.124/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:55:43 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **CB17.5E0E.B33A.9D2E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

22  
Dme



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

23  
Dme

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000375394

Identificação do Requerente: CNPJ N° 23.623.124/0001-29

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/03/2024**, válida até **18/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0025.123A.AC00.B5E9**





## SOLIVAN RONDELLI JUNIOR ME.

Margem Esquerda Rio São Jose – Cachoeira da Onça  
– São Gabriel da Palha – ES

CEP: 29780-000 Fone: 0xx27-3727-1192

C.N.P.J.: 08.808.304/0001-91 I.E.: 082.723.85-0

e-mail: [rondelli.compras@hotmail.com](mailto:rondelli.compras@hotmail.com)

São Gabriel da Palha, 19 de Março de 2024.

Att

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Setor de compras.

Conforme pedido segue orçamento:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	SACO	200	ASFALTO FRIO EM SACOS DE 25KG	99,00	19.800,00
02	LITRO	100	EMULSÃO ASFALTICA	39,80	3.980,00
TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 23.780,00

\*Proposta valida de 60 (Sessenta) dias.

SOLIVAN RONDELLI  
JUNIOR:08808304000191

Assinado de forma digital por SOLIVAN  
RONDELLI JUNIOR:08808304000191  
Dados: 2024.03.19 12:59:22 -03'00'

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.808.304/0001-91  
**Razão Social:** SOLIVAN RONDELLI JUNIOR EPP  
**Endereço:** FAZ RONDELLI SN MARGEM ESQ DO RIO S / ZONA RURAL / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030118512364173061

Informação obtida em 20/03/2024 12:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.808.304/0001-91

Certidão n°: 19221999/2024

Expedição: 20/03/2024, às 12:57:09

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLIVAN RONDELLI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.808.304/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

27  
Dme

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLIVAN RONDELLI JUNIOR**  
CNPJ: **08.808.304/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:57:22 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **BD39.5E8A.4B0A.0663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

28  
Dme

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000375410

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.808.304/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/03/2024**, válida até **18/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001F.CF3A.AC00.B64B**



29  
Pina

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	SACO	200	ASFALTO FRIO EM SACOS DE 25KG	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
02	LITRO	100	EMULSÃO ASFALTICA	R\$ 8,00	R\$ 800,00

SETOR DE COMPRAS

OBSERVAÇÃO: O ORÇAMENTO DEVE SER FEITO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
CARIMBO DO CNPJ E ASSINADO PELO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES

36.350.312/0001-72

24.374.667/0001-12  
MINASFALTO INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA  
Rua Juvecina de Queiroz Cavalcanti, 281  
São Sebastião - CEP: 32.150-100  
Contagem - MG



30  
Dme



Assunto: **Fwd: Cotação Minasfalto**  
De: <wilson.lacerda@minasfalto.com.br>  
Para: Compras <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>  
Data: 20/03/2024 11:25

• Cotação Minasfalto\_20032024101540.pdf (~714 KB)

Obs: frete já incluso no orçamento.

Wilson

Atenciosamente.

----- Mensagem original -----  
Assunto: Cotação Minasfalto  
Data: 2024-03-20 06:32  
De: wilson.lacerda@minasfalto.com.br  
Para: compras@saodomingosdonorte.es.gov.br

Bom dia!

Segue orçamento solicitado.

Possuímos ATA de registro de preço disponível.

Vantagens de adesão de ata.

Como vantagem do registro de preço "SRP" Sistema de registro de preços

Uma das vantagens é o aumento da eficiência administrativa.  
A eficiência, além de ser um princípio norteador de toda a atividade administrativa (caput do art. 37 da CF).

1. redução do número de licitações durante o exercício financeiro;
2. redução dos custos operacionais e de estoques;
3. agilidade e otimização nas contratações públicas;
4. garantia na aquisição de material/produto de qualidade.

Com a vigência da ata de registro de preços, a realização frequente de licitações é reduzida sobremaneira durante o exercício financeiro, não se fazendo necessária a cada nova demanda, o que faz com que haja redução dos custos operacionais e de publicidade. Há que se falar também na agilidade e otimização que o "SRP" possibilita, já que a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento ajustadas, os preços e os fornecedores definidos.

--

--

Voltar

Imprimir

31  
Dme



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.374.667/0001-12  
**Razão Social:** MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP  
**Endereço:** R JUVECINA DE QUEIROZ CAVALCANTI 281 / SAO SEBASTIAO / CONTAGEM / MG /  
32150-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

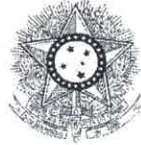
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031001404757112253

Informação obtida em 20/03/2024 12:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

32  
DiniPODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.374.667/0001-12

Certidão nº: 19222268/2024

Expedição: 20/03/2024, às 12:58:44

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.374.667/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

33  
Dme

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 24.374.667/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:58:56 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **7311.D396.FF51.12DC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

34-  
Almeida

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000375421

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.374.667/0001-12

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

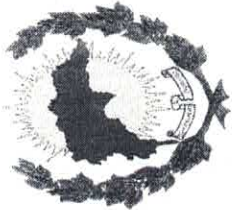
Certidão emitida em **20/03/2024**, válida até **18/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0024.C53A.AC00.B6A8**





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



21/03/2024 09:02:19

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000012/2024 - 21/03/2024 - Processo Nº 001556/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		COMERCIAL REIS DA BAHIA LTDA		SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR - ME		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00032506	ASFALTO FRIO em sacos de 25kg	SACO	200,000	32,000	6.400,00 Vencedor	42,900	8.580,00 2º Lugar	99,000	19.800,00 3º Lugar	
00002		00021368	EMULSAO ASFALTICA	LT	100,000	8,000	800,00 Vencedor	23,800	2.380,00 2º Lugar	39,800	3.980,00 3º Lugar	
							7.200,00		10.960,00		23.780,00	
							Valor Total OBTIDO					
							7.200,00					
							Valor Total VENCIDO					

35  
Dme



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000012/2024 - 21/03/2024 - Processo Nº 001556/2024

Vencedor	MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	24.374.667/0001-12
Endereço	Rua JUECINA DE QUEIROZ CAVALCANTI, 281 - SAO SEBASTIAO - CONTAGEM - MG - CEP:
Contato	3133947130 torrescontabilidade@gmail.com

Local 00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00032506	ASFALTO FRIO em sacos de 25kg	SACO	200,00	32,00	6.400,00
00002		00021368	EMULSAO ASFALTICA	LT	100,00	8,00	800,00
						<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>7.200,00</b>
						<b>Total Geral:</b>	<b>7.200,00</b>



**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**36.350.312/0001-72**  
**SALDO DAS DOTAÇÕES**  
**EXERCÍCIO DE 2024**

37  
*[Handwritten signature]*

Emissão: 20/03/2024 15:57:58

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>					
<b>010 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR</b>					
<b>010010.0412200012.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUR</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000467	150000000000	350.000,00	302.337,57	302.337,57
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000468	150000000000	150.000,00	127.202,18	127.202,18
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000469	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000470	150000000000	1.000,00		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000471	150000000000	345.000,00	52.037,99	52.037,99
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000472	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000473	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000474	150000000000	133.000,00	22.680,15	22.680,15
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000475	150000000000	70.000,00	17.557,84	17.557,84
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000476	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000477	150000000000	500,00	500,00	500,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ.	0000478	150000000000	2.000,00		
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000479	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000480	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000481	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000482	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>1.077.000,00</b>	<b>547.815,73</b>	<b>547.815,73</b>
<b>010010.0478200301.004 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS</b>					
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000483	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000483	170500000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000483	172000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000484	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000484	170500000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000484	175400000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000485	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>010010.1545100071.017 - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER</b>					
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0000486	150000000000	500,00	500,00	500,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000486	170000000001	10.900,00	10.900,00	10.900,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000486	170100000001	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000486	172000000000	8.600,00	8.600,00	8.600,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000487	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000487	170000000001	84.000,00	84.000,00	84.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000487	170100000001	75.000,00	75.000,00	75.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000487	172000000000	80.500,00	80.500,00	80.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>010010.1545100072.083 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CALÇAMENTOS,PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER</b>					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000488	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000489	150000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000490	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ.	0000491	150000000000	2.000,00		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000492	150000000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000492	170500000000	158.000,00	82.104,36	82.104,36
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000492	270000000001	252.176,06	252.176,06	252.176,06
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000493	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000493	170500000000	35.950,00	35.950,00	35.950,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000494	150000000000	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>489.126,06</b>	<b>411.230,42</b>	<b>411.230,42</b>



38  
Ame

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024-**

**PROCESSO Nº 1556/2024/PMSDN**

**Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0012**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº1556, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, compra de material de consumo da empresa MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.374.667/0001-12, objetivando a aquisição de 200 (duzentos) sacos de 25KG de ASFALTO FRIO (CAUQ) e 100 (cem) litros de emulsão asfáltica para atendimento às demandas do município de São Domingos do Norte/ES, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

São Domingos do Norte/ES – 21 de março de 2024.

  
Lucia Claudia Pestana Giovanelli  
Encarregada do Setor de Compras

Jardel Picácio Lopes Chodacki  
Agente de Contratação  
Port. N°8.747/2024  
Responsável pela publicação



39  
Dme

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD E	REQUISITOS MÍNIMOS
1	SACOS /LT	300	Aquisição de 200 (duzentos) sacos de 25KG de ASFALTO FRIO (CAUQ) e 100 (cem) litros de emulsão asfáltica para atendimento às demandas do município de São Domingos do Norte/ES.

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte/ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, e-mail: <a href="mailto:obras@saodomingos.es.gov">obras@saodomingos.es.gov</a> , telefone: 27 99992-8007
<b>PRAZO PARA REALIZAÇÃO</b>	12 meses
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;</li><li>• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual</li><li>• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;</li><li>• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;</li><li>• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;</li><li>• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;</li></ul>
----------------------------	---

**LOTES:**

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	saco	200	Asfalto Frio em sacos de 25KG	32,00	6.400,00
02	litro	100	Emulsão Asfáltica	8,00	800,00

São Domingos do Norte/ES – 21 de março de 2024.



41  
Dme

## JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

**Processo:** 1556/2024

**Objeto:** Aquisição de 200 (duzentos) sacos de 25KG de ASFALTO FRIO (CAUQ) e 100 (cem) litros de emulsão asfáltica para atendimento às demandas do município de São Domingos do Norte/ES.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - Razão da escolha do contratado;
- VII - Justificativa de preço;
- VIII - Autorização da autoridade competente.

### 1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

### 2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 012/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

### 3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

Empresa	Valor
MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7.200,00



42  
*[Handwritten signature]*

COMERCIAL REIS DA BAHIA LTDA	10.960,00
SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR-ME	23.780,00

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pelas empresas acima relacionadas em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

##### **Habilitação Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

##### **Habilitação Econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

#### 5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 21 de março de 2024.

  
**Lucia Cláudia Pestana Giovanelli**  
Encarregada do Setor de Compras

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Port. 8.231 de 13/08/2021



43  
Am

Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para compra de material de consumo da empresa MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 24.374.667/0001-12, objetivando a aquisição de 200 (duzentos) sacos de 25KG de ASFALTO FRIO (CAUQ) e 100 (cem) litros de emulsão asfáltica para atendimento às demandas do município de São Domingos do Norte/ES, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 21 de março de 2024.

  
**Ana Izabel Malacarne de Oliveira**  
**Prefeita Municipal**